



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES**

*Helvécio Lacerda Júnior*  
Oficial Interino

**Registro Geral - Livro N.º 2**

**MATRÍCULA N.º** 49.548

Folha n.º \_\_\_\_\_ 01 CNM: 021394.2.0049548-60

Data 10 de dezembro de 2019

**IMÓVEL:-** Uma área de terras, agrícola, medindo 20,108 ha e o perímetro de 3.443,21 metros, denominada Sítio Paulo, situada no lugar Rio Quartel, distrito da sede deste Município, contendo uma lavoura de café, georreferenciada pelo sistema de referência SIRGAS 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, com as seguintes características:

DESCRIÇÃO DA PARCELA								
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE				
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações	
BU4-V-1267	-40°07'54,545"	-19°31'06,710"	10,75	BU4-P-6466	95°33'	9,52	CNS: 02.139-4   Mat. 31008	Mauro Jorge Peruchi
BU4-P-6466	-40°07'54,220"	-19°31'06,740"	10,86	BU4-P-6467	129°03'	28,69	CNS: 02.139-4   Mat. 31008	Mauro Jorge Peruchi
BU4-P-6467	-40°07'53,456"	-19°31'07,328"	9,74	BU4-P-6468	168°48'	32,29	CNS: 02.139-4   Mat. 31008	Mauro Jorge Peruchi
BU4-P-6468	-40°07'53,241"	-19°31'08,358"	10,22	BU4-V-1201	188°45'	112,91	CNS: 02.139-4   Mat. 31008	Mauro Jorge Peruchi
BU4-V-1201	-40°07'53,831"	-19°31'11,987"	10,22	BU4-V-1268	188°47'	48,66	CNS: 02.139-4   Mat. 31008	Mauro Jorge Peruchi
BU4-V-1268	-40°07'54,086"	-19°31'13,551"	10,05	BU4-M-L501	213°50'	1458,27	CNS: 02.139-4   Mat. 48854	José Maria Pessotti
BU4-M-L501	-40°08'21,945"	-19°31'52,938"	20,34	BU4-V-1200	303°46'	13,71	CNS: 02.139-4   Mat. 29424	Ademir Antonio Valfré
BU4-V-1200	-40°08'22,336"	-19°31'52,690"	10,22	BU4-M-L502	303°46'	113,46	CNS: 02.139-4   Mat. 29424	Ademir Antonio Valfré
BU4-M-L502	-40°08'22,571"	-19°31'50,639"	19,1	BU4-V-1267	33°48'	1625,7	CNS: 02.139-4   Mat. 48854	Edson Antonio Pessotti

INCRA sob nº 503.045.044.830-8, área total 101,9457 ha, módulo rural 17,6571 ha, nº módulos rurais 5,77, módulo fiscal 20,0000 ha, nº módulos fiscais 5,0973, fração mínima de parcelamento 2,00 ha. Certificação nº abd1076d-f42f-41ef-8cd5-9816997cd6b9 de 06 de novembro de 2019. PROPRIETÁRIOS: **ORIGINALDO PESSOTTI FILHO**, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ALESSANDRA MARTINHA MARQUES PESSOTTI**, brasileiros, ele produtor rural, portador da CI nº 745.897-ES e CPF nº 891.307.747-72, ela escriturária, portadora da CI nº 1.480.058-ES e CPF nº 078.731.967-80, residentes e domiciliados em Rio Quartel, neste Município; **EDSON ANTÔNIO PESSOTTI**, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **CLEUZA BORGES PESSOTTI**, brasileiros, produtores rurais, ele portador da CI nº 551.907-ES e CPF nº 001.742.787-80, ela portadora da CI nº 752.709-ES e CPF nº 862.266.817-72, residentes e domiciliados em Rio Quartel, neste Município; **JOSÉ MARIA PESSOTTI** e sua mulher **ONÉCIA QUEIROZ PESSOTTI**, brasileiros, casados no dia 07 de agosto de 1987, sob regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº R-12.394, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis, produtores rurais, ele portador da CI nº 188.420-ES e CPF nº 173.841.177-04, ela portadora da CI nº 465.991-ES e CPF nº 681.569.957-91, residentes e domiciliados na Avenida Alegre, nº 1.286, Bairro Araçá, nesta Cidade; **RÔMULO ADRIANO PESSOTTI**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador da CI nº 750.798-ES e CPF nº 005.329.277-45, residente e domiciliado na Rua Mimoso do Sul, nº 500, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade; **ROSA LUIZA RAVANI PESSOTTI**, brasileira, viúva, produtora rural, portadora da CI nº 364.646-ES e CPF nº 995.059.087-68, residente e domiciliada em Rio Quartel, neste Município; **PAULA RAVANI PESSOTTI**, casada no dia 09 de setembro de 2010, sob regime de comunhão parcial de bens com **UBIRAJARA MACHADO FÊU SEGUNDO**, brasileiros, ela secretária, portadora da CI nº 2.032.738-ES e CPF nº 112.805.607-03, ele empresário, portador da CI nº 1.532.228-ES e CPF nº 053.525.987-56, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Pedrinha, nº 249, Bairro Araçá, nesta Cidade; **VIRGINIA RAVANI PESSOTTI FERREIRA**, casada no dia 23 de junho de 2010, sob regime de comunhão parcial de bens com **JOÃO HENRIQUE FERREIRA LEITE DA PENHA**, brasileiros, ela operadora de caixa, portadora da CI nº 1.782.501-ES e CPF nº 097.337.597-32, ele mecânico, portador da CI nº 1.841.493-ES e CPF nº 111.699.187-00, residentes e domiciliados na Fazenda Três Corações, Rio Quartel, neste Município; e **IGOR RAVANI PESSOTTI**, casado no dia 11 de outubro de 2002, sob regime de comunhão parcial de bens com **JANE DE OLIVEIRA BARCELOS PESSOTTI**, brasileiros, ele produtor rural, portador da CI nº 2.163.627-SSP/ES e CPF nº 082.136.897-47, ela cabeleireira, portadora da CI nº 1.873.204-ES e CPF nº 056.958.177-06, residentes na Rua Albino Espoladori, casa nº 06, quadra 09, Conjunto Juparanã, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** M-48.854 e AV-1-48.854, do Livro nº 2, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 2,40. FADESPEPES R\$ 1,20. FUNEMP R\$ 1,20. FUNCAD R\$ 1,20. Selo Digital nº 021394.KRHI907.04939. O Oficial:

R-1-49.548 - em 10 de dezembro de 2019 (Prot. 110.500 de 12/11/2019)  
Pela escritura de 21 de março de 2018, lavrada no livro nº 167-D, fls. 066/072, rerratificada por escritura de 10 de outubro de 2019, lavrada no livro nº 173-D, fls. 123/127, ambas do Cartório do 3º Ofício desta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido a título de divisão amigável por **ROSA LUIZA RAVANI PESSOTTI; PAULA RAVANI PESSOTTI; VIRGINIA RAVANI PESSOTTI FERREIRA;** e

Continua no verso.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES**

*Helvécio Lacerda Júnior*  
Oficial Interino

**Registro Geral - Livro N.º 2**

**MATRÍCULA N.º**

**49.548**

Verso Folha nº 01 CNM: 021394.2.0049548-60

Data 10.de dezembro.de 2019

**IGOR RAVANI PESSOTI**, acima qualificados, pelo valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Houve dispensa da apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual em nome de Igor Ravani Pessoti, responsabilizando-se nos termos da Lei, pelo pagamento dos débitos fiscais existentes. Constam da escritura as demais Certidões Negativas Fiscais exigidas por Lei. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 4567.8720.6579.5D48 e NIRF: 1.175.663-2 de 13 de agosto de 2019, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e **CAR** - Cadastro Ambiental Rural nº 58720 de 02 de agosto de 2016, expedido pelo IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, arquivados neste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 316,56. FADESPE R\$ 158,28. FUNEMP R\$ 158,28. FUNCAD R\$ 158,28. Selo Digital nº 021394.KRH1907.04939. Dou fé. O Oficial:

AV-2-49.548 - em 13 de maio de 2021 (Prot. 117.578 de 28/04/2021)

**PENHORA**

Pelo requerimento de 08 de outubro de 2019, assinado eletronicamente por Ramiro Ceolin Lirio (09379313730), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, recebida através da Central Registradores de Imóveis, instruído com Auto de Penhora e Depósito de 19 de fevereiro de 2020, e Certidão Positiva de Penhora de 04 de março de 2020, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0011534-85.2019.8.08.0030), em que são partes COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LESTE CAPIXABA - CNPJ/MF nº 32.430.233/0001-10-exequente, e PREMIER PROPAGANDA LTDA ME - CNPJ/MF nº 09.309.822/0001-23, UBIRAJARA MACHADO FEU SEGUNDO - CPF nº 053.525.987-56, e PAULA RAVANI PESSOTI - CPF nº 112.805.607-03-executados, verifica-se que, parte do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **PAULA RAVANI PESSOTI** foi **penhorada** para pagamento da dívida de R\$ 227.306,48 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo nomeada como depositária Paula Ravani Pessoti. FUNEPJ R\$ 174,26. FADESPE R\$ 87,13. FUNEMP R\$ 87,13. FUNCAD R\$ 87,13. Selo Digital nº 021394.GPC2103.00426. Dou fé. O Oficial:

AV-3-49.548 - em 25 de outubro de 2021 (Prot. 120.390 de 25/10/2021)

**PENHORA**

Pela Certidão de Penhora de 25 de outubro de 2021, emitida através de Ofício Eletrônico pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP (protocolo de penhora online nº PH000390468), extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0000123-40.2019.5.17.0161) da Vara do Trabalho desta Comarca, data do auto ou termo 25 de outubro de 2021, em que são partes ANA CRISTINA LIRIO - CPF nº 043.692.107-39-exequente e PAULA RAVANI PESSOTI - CNPJ nº 17.455.982/0001-09 e PAULA RAVANI PESSOTI - CPF nº 112.805.607-03-executadas, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para pagamento da dívida no valor de R\$ 21.804,08 (vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos), sendo 25% (vinte e cinco por cento) pertencente a Paula Ravani Pessoti, tendo a mesma sido nomeada como depositária, nos termos do artigo 150, §3º e 4º, do Provimento 01/2005, com redação alterada pelo Provimento 03/2020, do Tribunal Regional Trabalhista da 17ª Região. Selo Digital nº 021394.EBD2108.00368. Dou fé. O Oficial:

AV-4-49.548 - em 17 de janeiro de 2024 (Prot. 133.952 de 11/01/2024)

**PENHORA**

Pela Certidão de Penhora de 11 de janeiro de 2024, emitida através de Ofício Eletrônico pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP (protocolo de penhora online nº PH000497143), extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0000143-26.2022.5.17.0161) da Vara do Trabalho desta Comarca, data do auto ou termo 01 de novembro de 2023, em que são partes PILLAR DE OLIVEIRA - CPF nº 022.954.780-06-exequente e PREMIER PROPAGANDA LTDA - CNPJ nº 09.309.822/0001-23, PAULA RAVANI PESSOTI - CNPJ nº 35.272.906/0001-40 e PAULA RAVANI PESSOTI - CPF nº 112.805.607-03-executadas, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para pagamento da dívida no valor de R\$ 18.127,36 (dezoito mil, cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), sendo 25% (vinte e cinco por cento) pertencente a Paula Ravani Pessoti, tendo a mesma sido nomeada como depositária, nos termos do artigo 150, §3º e 4º, do Provimento 01/2005, com redação alterada pelo Provimento 03/2020, do Tribunal Regional Trabalhista da 17ª Região. Selo Digital nº 021394.YBD2312.03588. Dou fé. O Oficial:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES**  
*Helvécio Lacerda Júnior*  
*Oficial Interino*

**Registro Geral - Livro N.º 2**

**Continuação da certidão da Matrícula nº 49.548 do Livro nº 02, Registro Geral, efetuado em 10/12/2019.**

**CERTIDÃO**

A presente certidão, extraída por meio eletrônico de acordo com o Provimento 47/2015 do CNJ, reproduz o texto original desta matrícula, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 17 de janeiro de 2024

**Certidão assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001,  
por Bruno Souto Santos - Oficial Substituto**

Cartório de Registro de Imóveis

Linhares/ES

Emolumento: 0,00

Taxas: 0,00

Total: 0,00

Selo: 021394.YBD2312.03594

Consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Certidão válida por 30 (trinta) dias